



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente Sérgio Oliva Reis, para ministrar o curso PAPO DE PREVIDÊNCIA: O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE SEU FUTURO, na modalidade presencial, a se realizar no dia 09 de julho de 2024, com carga horária de 4h/aulas.

O valor da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2024/1937, o qual encontra-se validado no sistema GRP/THEMA, conforme despacho da Secretaria de Planejamento às fls. 84.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 331/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subseqüentes.

Belém, 05 de julho de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024148553A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4115080-2546 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4115080-2546>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 23/07/2024 10:28

Classif. documental	02.02.01.02
------------------------	-------------

